Avenida Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secesportes@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 08.095.473/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121.01097/2026-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2026

DESPACHO

O presente processo tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de inscrição de equipe e pagamento de taxa de arbitragem, visando assegurar a participação da equipe representante do Município de Ouro Branco/RN na Copa Sabugi de Futsal 2026

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação da equipe representante do Município de Ouro Branco/RN na Copa Sabugi de Futsal 2026, competição esportiva que promove a integração entre municípios, o incentivo à prática esportiva, a valorização dos atletas locais e o fortalecimento do esporte amador na região.

A participação da equipe municipal representa uma importante iniciativa de incentivo ao esporte, proporcionando oportunidades de integração social, lazer, promoção da saúde e valorização dos talentos esportivos existentes no Município.

Para efetivar a participação na referida competição, torna-se necessário realizar a inscrição oficial da equipe, bem como arcar com os custos referentes às taxas de arbitragem exigidas pela organização do campeonato, condições indispensáveis para que a equipe possa disputar regularmente as partidas programadas.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir as condições administrativas e financeiras necessárias à participação da representação municipal, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer.

A contratação observará as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A Contratação Direta objeto do presente instrumento tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 que diz:

> "(...)
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Atenta a isso, a empresa **LIGA DESPORTIVA PATOENSE - LDP, inscrita no CNPJ nº. 32.343.191/0001-80**, com endereço situado na Rua Dezoito do Forte, 445 – Bairro Santo Antonio – Patos-PB, apresentou proposta de preços no valor global de R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000
secesportes@ourobranco.rn.gov.br
(84) 98716-8854
08.095.473/0001-21

referente ao contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de inscrição de equipe e taxa de arbitragem da copa Sabugi de futsal 2026, portanto, sobressai que o valor atende à exigência legal quanto ao valor da despesa, justificando a contratação direta, a ser formalizada observando a previsão legal inserta no art. 75, II da Lei nº. 14.133/21.

A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação, tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 com a seguinte especificação: 14001 – Secretaria de esportes e lazer, 2035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, elemento de despesa 339039- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sendo assim, o valor a ser contratado guarda compatibilidade com a Lei Orçamentária bem como está de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei n° 14.133/21, e § 2° do art. 22 do Decreto Municipal nº. 005, de 15 de março de 2024, com vistas nos documentos contidos no presente Processo AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA de **LIGA DESPORTIVA PATOENSE - LDP, inscrita no CNPJ nº. 32.343.191/0001-80**, com endereço situado na Rua Dezoito do Forte, 445 – Bairro Santo Antonio – Patos-PB – CEP 58701-045, no valor total de **R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais**), para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de inscrição de equipe e taxa de arbitragem da copa Sabugi de futsal 2026, é medida que se impõe em conformidade com o art. 75, II, da Lei n° 14.133/21.

Tendo em vista que o valor da presente contratação (R$ 1.060,00) é inferior a 1/4 do limite atualizado do Art. 75, II (R$ 65.492,11 / 4 = R$ 16.373,02), dispensa de análise jurídica conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município em processos anteriores.

Com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, que permite a substituição do contrato por instrumento hábil para serviços de pronto pagamento de pequeno valor, expeça-se nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço em favor de **LIGA DESPORTIVA PATOENSE - LDP, inscrita no CNPJ nº. 32.343.191/0001-80**.

Ouro Branco/RN, 04 de novembro de 2026.

JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO

Secretário Municipal de Esporte e lazer